

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.374/2023**

Aprova para credenciamento a EMEF São João Batista, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.863/2023 (Processo E-docs nº. 2022-CBT1L/CEE-ES nº. 139/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental São João Batista, situada na Rua Nossa Senhora de Fátima, s/nº., Bairro São João Batista, município de Pedro Canário, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Pedro Canário, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 1990.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 1990.

Vitória, ES, 23 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação